



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA



**PORTARIA ILEEL/UFU/Nº12/2012**

Uberlândia, 11 de maio de 2012.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA INÊS VASCONCELOS FELICE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº 32/2012, do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores substitutos, para o Instituto de Letras e Linguística, da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO que o item 7 do referido edital faz a previsão de constituição de Comissão Julgadora para realização do processo;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Reitor;

**RESOLVE**

Art. 1<sup>º</sup> Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para contratação temporária de professor substituto, na área de Língua Inglesa, previsto para os dias 04 e 05/06/2012, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Clara Carelli Magalhães Barata, da UFU - Presidente

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristiane Carvalho de Paula Brito, da UFU

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Valeska Virgínia Soares Souza, da UFU

Suplentes:

Prof. Dr. Guilherme Fromm, da UFU

Prof. Dr. Pedro Malard Monteiro, da UFU

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Nunes Vieira Tavares, da UFU

Art. 2<sup>º</sup> Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº32/2012 e Resolução 09/2007 alterada pela 04/2011 ambas do Conselho Diretor da UFU.

Art. 3<sup>º</sup> Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.